



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5554

DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Designa membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base na Lei Municipal nº 1168 de 13/07/2010 e atendendo as indicações dos segmentos representativos amparados na Lei, resolve

DESIGNAR

Art. 1º Os seguintes membros para fazer parte do Conselho Municipal de Saúde (CMS), a partir desta data:

Segmento: Governo Municipal

Entidade	Titulares	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Daiane Desingrini	Flávia Locatelli

Segmento: Prestadores de Serviços Privados Conveniados e Sem Fins Lucrativos

Entidade	Titulares	Suplente
Labliell	Malusa Liell	Helena Willers Liell
Ascar/Emater	Adilson Selmar Wagner	Lisiane Staggmeier Mattje

Segmento: Prestadores de Serviço de Saúde

Entidade	Titulares	Suplente
Profissionais de Odontologia (CRO)	Marta Andréia Simon Thums	Carolina Piaia Blank
Profissionais de Psicologia (CRP 07)	Carla Adriana Cavalleri Machado	Andressa Eli Schorn Holz
Profissionais da Assistência Social (CRESS)	Rosane Madalena Feldkircher	Marlise Pellenz

Segmento: Usuários

Entidade	Titulares	Suplente
C.P.M Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos	Célio Luft	Rafael Schuh
Escola Estadual Ensino Médio Antônio Mathias Anschau	Rosimeri Judite Schverz	Eliana Gabriel
Grupo de Terceira Idade Viva Vida	Anita Elfrena Kronbauer	Lidomar José Heckler
ANEU – Associação Novaboavistense de Estudantes Universitário	Naiara Justen	Rafael Antonio Favero
AFM – Associação dos Funcionários Municipais	Simone Isabel Walker Wagner	Alessandra Thums

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Paroquia Nossa Senhora dos Navegantes	Irene S. Kerber	Geraldo Colet
--	-----------------	---------------

Art. 2º Nomeia a mesa diretora composta pelas seguintes pessoas:

Coordenador Geral – Naiara Justen
Vice-coordenador – Anita Elfrena Kronbauer
Secretária – Marta Andréia Simon Thums
Vice-Secretária – Simone Isabel Walker Wagner

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 5330/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal